



Entrega das Propostas: a partir de 15/01/2009 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 27/01/2009 às 09h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

ERIK MAUTONE PEREIRA  
Chefe

(SIDECA - 14/01/2009) 158092-26351-2009NE900006

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2008

Nº Processo: 23116005771200857. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ Contratado: 59104422000150. Contratado : VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE-VEICULOS AUTOMOTORES. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos 1.6. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 26/12/2008 a 25/12/2009. Valor Total: R\$72.000,00. Fonte: 100000000 - 2008NE902328. Data de Assinatura: 22/12/2008.

(SICON - 14/01/2009) 154042-15259-2008NE900060

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DE PESSOAL

### RETIFICAÇÃO

No Edital Nº 38, que torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos Professor de 3º Grau, publicado no DOU Nº 254 de 31/12/2008. Onde se lê: Unidade de Lotação/Centro: Curso de Biomedicina- Campus Natal/RN, Área: Entomologia. Requisitos: Doutorado em Entomologia. Leia-se: : Unidade de Lotação/Centro: Departamento de Microbiologia e Parasitologia- Campus Natal/RN, Área: Entomologia. Requisitos: Doutorado em Entomologia. Onde se lê: Área: Ensino de Física. Requisitos: Graduação em Física e Doutorado em Ensino de Física ou em História da Ciência ou em Filosofia da Ciência ou em Educação em Ciências ou em Educação Científica ou Tecnológica ou em Física. Leia-se: Área: Ensino de Física. Requisitos: Graduação em Física e Doutorado em Ensino de Física ou em Ensino de Ciências ou em História da Ciência ou em Filosofia da Ciência ou em Educação em Ciências ou em Educação Científica ou Tecnológica ou em Física.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

### AVISOS DE ANULAÇÃO PREGÃO Nº 2/2009

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23078036628/08-11. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de CHAPAS PARA IMPRESSÃO OFF-SÉT.

MARCELO UTZ ASCONAVIETA  
Presidente da CPL  
em exercício

(SIDECA - 14/01/2009) 153114-15235-2008NE900026

Torna nulo o Convênio Nº 80/2008, publicado no DOU de 08/01/2009. Seção 3, pág. 54. Nº Processo: 23078038892/08-81. Conventos: Concedente : UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RSUnidade Gestora: 153114, Gestão: 15235. Conveniente : FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS, CNPJ nº 74.704.008/0001-75. , CPF nº 177.301.390-49. Data da Anulação: 12/01/2009.

RICARDO PETERSEN  
Coordenador do Convênio

(SICONV - 14/01/2009)

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2008

Nº Processo: 23079019497200807. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE -JANEIRO. CNPJ Contratado: 07254122000153. Contratado : ENLACE SERVICOS E REFORMAS LTDA -Objeto: Contratação de serviços de reforma do forro do restaurante do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da UFRJ. Fundamento Legal: Art. 1º da Lei 10.520/02 Vigência: 14/01/2009 a 13/02/2009. Valor Total: R\$54.498,00. Fonte: 112000000 - 2008NE901723. Data de Assinatura: 14/01/2009.

(SICON - 14/01/2009) 153115-15236-2008NE900127

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2008

Nº Processo: 23079041921200782. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE -JANEIRO. CNPJ Contratado: 04101645000171. Contratado : CONSTRUTORA SANTANA E PONTES LTDA-Objeto: Execução de pintura de caixas de escada em geral e tetos de circulações para atender à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFRJ. Fundamento Legal: Art. 1º da Lei 10.520/02 Vigência: 14/01/2009 a 09/04/2009. Valor Total: R\$21.935,00. Fonte: 112000000 - 2008NE901724. Data de Assinatura: 14/01/2009.

(SICON - 14/01/2009) 153115-15236-2008NE900127

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2009

Número do Contrato: 8/2005. Nº Processo: 022831/2004-21. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE -JANEIRO. CNPJ Contratado: 00482998000108. Contratado : COPY HOUSE - SERVICOS -REPROGRAFICOS LTDA EPP. Objeto: Acréscimo de 25% sobre o valor inicial contratado correspondente a R\$5.848,50 devido aumento da demanda a serem plotadas pelo ETU. Fundamento Legal: Art.65 I b ÷ da Lei 8666/93 Vigência: 07/11/2008 a 05/03/2009. Valor Total: R\$5.848,50. Fonte: 112000000 - 2007NE900187. Data de Assinatura: 07/11/2008.

(SICON - 14/01/2009) 153115-15236-2009NE900127

### RESULTADOS DE JULGAMENTOS TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2008

Comunico a quem possa interessar o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 07/2008. Sagraram-se vencedoras as empresas PRADO & OLIVEIRA ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA (itens 1, 2 e 3) e STUDIO ARQUITETURA, PAISAGISMO, PLANEJAMENTO GRÁFICO LTDA (item 4).

(SIDECA - 14/01/2009) 153115-15236-2008NE900020

### TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2008

Comunico a quem possa interessar o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 09/2008. Sagrou-se vencedora a empresa CONSTRUTORA AMORIMARAUJO LTDA-EPP.

SYLVIA DA SILVEIRA MELLO VARGAS  
Vice-Reitora

(SIDECA - 14/01/2009) 153115-15236-2008NE900020

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2009

Número do Contrato: 3/2008. Nº Processo: 23402000811200768. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 24457863000150. Contratado : CONSTRUTORA MUNIZ DE ARAUJO LTDA -Objeto: Acréscimo ao Contrato 003/2008-UNIVASF dos itens discriminados em Planilhas específicas que passam a integrar o processo inicial com se nele estivessem transcritos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fulcro no item 8.1, Clausula Oitava do referido Contrato. Valor Total: R\$317.778,43. Fonte: 112000000 - 2009NE900036. Data de Assinatura: 12/01/2009.

(SICON - 14/01/2009) 154421-26230-2008NE900728

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

### EDITAIS DE 12 DE JANEIRO DE 2009

Nº 001 - O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o que dispõe a Portaria/MEC nº 1110, de 04/09/2008, torna público que estarão abertas, as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Ensino Superior, destinado ao provimento de 04 (duas) vagas na Classe de Professor Assistente, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, Campus de Diamantina, conforme discriminado a seguir:

ÁREA(S) DE CONHECIMENTO	REQUISITOS	CURSO	CAMPUS	VAGA
Letras	Graduação em Letras com Habilitação Português. Mestrado em Língua Portuguesa, Lingüística, Lingüística Aplicada.	Bacharelado em Humanidades (BH)	Diamantina	01
Filosofia	Graduação em Filosofia. Mestrado em Filosofia ou Educação.	Bacharelado em Humanidades (BH)	Diamantina	01
Informática	Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou Sistemas de Informação ou Análise de Sistemas e portador do título de Mestre em alguma dessas áreas ou Engenharias ou Informática.	Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T)	Diamantina	01
Informática	Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou Sistemas de Informação ou Análise de Sistemas e portador do título de Mestre em alguma dessas áreas ou Engenharias ou Informática.	Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T)	Teófilo Otoni	01

REMUNERAÇÃO: R\$ 6.497,04 (seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais, quatro centavos) - Professor Adjunto e R\$ 4.000,82 ( quatro mil reais, oitenta e dois centavos) - Professor Assistente

#### 1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. 20 (vinte) dias a partir da publicação do edital do concurso no DOU.
- 1.2. Horário: segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e de 14:00 às 17:00 horas.
- 1.3. Local: Superintendência de Recursos Humanos - SRH do Campus de Diamantina. Rua da Glória, 187 Centro, Diamantina-MG, 39100.000 - Fone: (38) 3531-3818.
- 1.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
  - a) Cópia da carteira de identidade, se estrangeiro deverá ser portador do visto permanente ou protocolo de solicitação do visto;
  - b) declaração de estar em dia com as obrigações eleitorais e se do sexo masculino, com o Serviço Militar, exceto estrangeiro;
  - c) diploma de Mestre, ou documento que comprove a conclusão do curso ou documento provisório de possibilidade de cumprimento da titulação exigida no edital.
- I. o candidato cuja graduação e/ou pós-graduação tenha sido realizada no exterior deverá comprovar que é portador de diploma reconhecido por instituição brasileira.

d) curriculum vitae ou currículo em formato Lattes/CNPq em 04 (quatro) vias, acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios, em via única;

e) comprovante do recolhimento da taxa de inscrição;

BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Endereço: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>

Clicar no link PORTAL SIAFI

Clicar na opção GUIA DE RECOLHIMENTO

Clicar na opção IMPRESSÃO DE GRU

Preencher o formulário observando os seguintes códigos:

Unidade favorecida:

Código 153036 Gestão 15243

Recolhimento:

Código 288306

Número de referência 16888315000157001

Valor da inscrição: R\$ 100,00

Após o preenchimento clicar em EMITIR GRU SIMPLES.

Imprimir.

Pagar este boleto em agências do Banco do Brasil.

A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.

De acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição mediante requerimento contendo indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração de que atende às condições acima estabelecidas, até 20 de janeiro de 2009. A UFVJM comunicará aos candidatos, acerca do deferimento ou não do seu pedido, até o dia 23 de janeiro de 2009.

1.5 É vedada a inscrição condicionada, admitindo-se, no entanto, inscrição por procuração ou pelo correio, via sedex, desde que postadas dentro do período de inscrição, mediante preenchimento do requerimento de inscrição anexo ao presente edital, e encaminhadas à SRH no endereço especificado no item 1.3 do presente edital.

1.6. No caso de candidato, na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do concurso, somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a posse dar-se-á somente após a opção pelo candidato, entre os proventos e os vencimentos do novo cargo.

Encerrado o prazo das inscrições, os interessados deverão informar-se pela página da Universidade [www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br), sobre o deferimento das inscrições.

1.7. Após homologação do concurso, não havendo pendência, a documentação protocolada pelo candidato no ato da inscrição estará à sua disposição, na SRH, pelo prazo de 90 (noventa) dias, findo o qual será destruído. A Universidade não se responsabiliza pela devolução de documentos não utilizados no concurso.